

RETIFICAÇÕES  
D.O DE 23.12.2022  
PÁGINA 17 - 1ª COLUNA

ATO DO SECRETÁRIO  
DE 20.12.2022

Onde se lê: EDSON DE SOUZA, 1º Sargento PM RG 1/13.067... Processo nº SEI-350091/000312/2022.  
Leia-se: EDSON DE SOUZA, 1º Sargento PM RG 1/13.067... Processo nº SEI-350091/006747/2022.

D.O DE 23.12.2022  
PÁGINA 17 - 2ª COLUNA

ATO DO SECRETÁRIO  
DE 20.12.2022

Onde se lê: MARCOS ANTÔNIO FERREIRA, 1º Sargento PM RG 58.186... Processo nº SEI-350091/01284/2021.  
Leia-se: MARCOS ANTÔNIO FERREIRA, 1º Sargento PM RG 58.186... Processo nº SEI-350091/01284/2021.

Onde se lê: MILTON DE AGUIAR RODRIGUES, Subtenente PM RG 55.437... Processo nº SEI-350107/010319/2021.  
Leia-se: MILTON DE AGUIAR RODRIGUES, Subtenente PM RG 55.437... Processo nº SEI-350091/010319/2021.

Onde se lê: PAULO ROCHA MENDES, 2º Sargento PM RG 09.058... Processo nº SEI-350091/013593/2021.  
Leia-se: PAULO ROCHA MENDES, 2º Sargento PM RG 09.058... Processo nº SEI-350091/013463/2021.

Id: 2448700

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

DESPACHOS DO SECRETÁRIO  
DE 28.12.2022

PROCESSO Nº SEI-350115/001335/2022 - AUTORIZO em conformidade com o art. 1º, do Decreto nº 44.251, de 17 de junho de 2013, e Resolução SEPM nº 12, de 28 de janeiro de 2019.

PROCESSO Nº SEI-350115/001336/2022 - AUTORIZO em conformidade com o art. 1º, do Decreto nº 44.251, de 17 de junho de 2013, e Resolução SEPM nº 12, de 28 de janeiro de 2019.

Id: 2448896

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

DESPACHO DO SECRETÁRIO  
DE 28.12.2022

PROCESSO Nº SEI-350487/001581/2020 - RECONHEÇO a dívida de serviços - no valor de R\$ 2.295.241,78 (dois milhões, duzentos e noventa e cinco mil duzentos e quarenta e um reais e setenta e oito centavos) em favor da Empresa CLARO S/A referente aos serviços de fornecimento de material, implantação, operacionalização e manutenção de rede de Telecomunicação - IP MPLS para atender Sistema de Vídeo monitoramento Urbano, via disponibilização de redes de comunicação de dados prestados junto à extinta Secretaria de Estado de Segurança, referente aos meses de agosto a dezembro do exercício de 2018.

Id: 2449022

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

DESPACHOS DO SECRETÁRIO  
DE 27.12.2022

PROCESSO Nº SEI-350062/001645/2022 - AUTORIZO, em conformidade com o Art. 1º, do Decreto nº 44.251, de 17 de junho de 2013, e Resolução SEPM nº 12, de 28 de janeiro de 2019.

PROCESSO Nº SEI-350087/000528/2022 - AUTORIZO, em conformidade com o Art. 1º, do Decreto nº 44.251, de 17 de junho de 2013, e Resolução SEPM nº 12, de 28 de janeiro de 2019.

Id: 2448852

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

DESPACHO DO SECRETÁRIO  
DE 23/12/2022

PROCESSO Nº SEI-350114/001668/2022 - TEN CEL PM MED RG 60.686 SIRLEY DE MELLO FERNANDES de ID Funcional: 24622567 - Tendo em vista o atendimento dos pressupostos estabelecidos no § 19 do art. 40 da Constituição Federal de 1988, acrescido pela Emenda Constitucional nº 41/2003, com base na Resolução SARE nº 3026/2004, e nas informações prestadas pelo órgão de pessoal no presente administrativo, o servidor FAZ JUS ao abono de permanência a partir de 12/04/2022.

Id: 2448756

SECRETARIA DE ESTADO DA POLÍCIA MILITAR  
SUBSECRETARIA DE COMANDO E CONTROLE

ATO DO ORDENADOR DE DESPESAS SECUNDÁRIO

PORTARIA SEPM Nº 235 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2022

INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO  
SANCIONATÓRIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O ORDENADOR DE DESPESAS SECUNDÁRIO, no uso das atribuições legais previstas no art. 82, § 1º da Lei nº 287/1979 e o art. 35, Parágrafo Único do Decreto nº 3.149/1980,

CONSIDERANDO o descrito nos autos do Processo nº SEI-350487/003264/2022, noticiando que a empresa CERAGON AMERICA LATINA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 00.538.268/0001-81, que assinou o Contrato nº 071/2022, tem efetuado subcontratações de empresas terceirizadas para a realização de parte ou todo o objeto do contrato à revelia de previsão formal, portanto, no art. 87 da Lei nº 8.666/93, e nas infrações administrativas referentes às cláusulas IV, VII, XII e XIII do Contrato nº 071/2022, que dispõem, respectivamente, das obrigações da contratada; da execução, do recebimento e da fiscalização do contrato; da responsabilidade; da rescisão e das sanções administrativas e demais penalidades, bem como as legislações pertinentes à espécie. Fatos que vem gerando inúmeros embaraços à rotina administrativa e a execução do serviço;

RESOLVE:

Art. 1º - Alicerçada no que preconiza previstas no art. 82, § 1º da Lei nº 287/1979; art. 35, Parágrafo Único do Decreto nº 3.149/1980 e nos artigos 86 e 87 da Lei nº 8.666/1993, instaurar o presente Processo Administrativo Sancionatório, franqueando-lhe o direito à ampla defesa e, não obstante, para apurar as ocorrências de inexecução contratual, perpetrada pela empresa CERAGON AMERICA LATINA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 00.538.268/0001-81, sito Av. Tambore, nº 1180, bloco A, módulo 5b 10-a, bairro Tambore, Cidade Barueri.

Art. 2º - Designa como encarregado do PAS, o CAP PM RG 88.425, Id. Funcional nº 4380949, Thiago Ramos de Lima, da SSSC/ASTEC, conforme preconiza o Manual para aplicação de Sanções nos casos de inexecução parcial ou total dos contratos administrativos.

Art. 3º - Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias úteis para conclusão dos trabalhos.

Art. 4º - Fica a contratada sujeita às sanções previstas nos artigos 86 e 87, incisos, I, II, III, IV da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, bem como às demais cominações legais.

Art. 5º - Cabe ao Gestor do Contrato adotar as medidas do poder de cautela de garantia contratual, desde que prevista no instrumento convocatório, conforme art. 56 da Lei nº 8.666/1993.

Art. 6º - Com fulcro no art. 34, e inciso VIII do art. 48 da Lei nº 5.427/2009, resta comunicado a contratada, a oportunidade de juntar ao sobredito processo as provas necessárias à defesa, desde que, motivadas e pertinentes ao sobredito processo. Outrossim, os autos do Processo nº SEI-350487/003264/2022 estão disponíveis para consulta processual através do endereço eletrônico <http://www.fazenda.rj.gov.br/sei/> (Consulta de processo), o suporte para acesso ao sistema SEI é realizado na Subsecretaria de Comando e Controle, situada no endereço da Rua Carmo Neto, s/nº, Prédio CICC - Bairro Cidade Nova, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20210-051, das 09h00min até 17h00min, número de telefone (21) 2276-6428 e e-mail: [assessoria\\_sccc@pmerj.rj.gov.br](mailto:assessoria_sccc@pmerj.rj.gov.br).

Art. 7º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 27 de dezembro de 2022

MAURO FLIESS DE CASTRO  
Ordenador de Despesas Secundário

Id: 2448849

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR  
DIRETORIA GERAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO  
E COMUNICAÇÃO

APOSTILA DO ORDENADOR DE DESPESAS  
DE 26.12.2022

CONTRATO Nº 101/2022, celebrado entre as partes SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR - SEPM e PPN TECNOLOGIA E INFORMÁTICA LTDA (CNPJ nº 05.673.799/0001-09), publicado no DOERJ de 08 de setembro de 2022, fica apostilado o referido contrato para acrescentar nova Reserva Orçamentária para o corrente exercício de 2022 à Cláusula Quinta do referido Contrato. Processo nº SEI-350486/002468/2022.

Id: 2449017

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

DESPACHOS DO ORDENADOR DE DESPESAS  
DE 28/12/2022

PROCESSO Nº SEI-E-09/094/399/2018: Nos termos do disposto no inciso VI, do Art. 14, do Decreto Estadual 41.880/2009, RECONHEÇO A DÍVIDA, do exercício de 2018, em favor da empresa BIOMEDICAL PRODUTOS CIENTÍFICOS MÉDICOS E HOSPITALARES S/A, CNPJ 19.848.316/0001-66, no valor de R\$2.340,00 (dois mil trezentos e quarenta reais), relativo à aquisição de material médico hospitalar no mês de fevereiro de 2018, de acordo com o TAC Nº 08/2022.

PROCESSO Nº SEI-E-09/094/399/2018 - Em consonância com o prescrito nos Art. 64 da Lei 4.320/64 e Art. 93 da Lei 287/79, AUTORIZO a liquidação e o pagamento do processo SEI E-09/094/399/2018, no montante de R\$2.340,00 (dois mil trezentos e quarenta reais), relativo à aquisição de material médico hospitalar no mês de fevereiro de 2018, de acordo com o TAC Nº 08/2022, desde que tenha sido certificado pelo setor de contabilidade competente a conformidade do processo de liquidação com a Lei 287/79.

Id: 2448900

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

DIRETORIA GERAL DE SAÚDE

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESA  
DE 28/12/2022

PROCESSO Nº SEI-350207/000676/2022 - AUTORIZO a despesa referente à aquisição de software PHP Runner Enterprise versão 10.7, para atualização do sistema integrado de dados de saúde (SIDS), provenientes da Dispensa de Licitação nº 037/22 - DSS, em favor da empresa: Targetware Informática Ltda, inscrita sob o CNPJ: 09.240.519/0001-11, no valor de R\$ 13.096,00 (treze mil noventa e seis reais).

Id: 2448932

DIRETORIA DE VETERANOS E PENSIONISTAS

DESPACHOS DO DIRETOR  
DE 27.12.2022

PROCESSO Nº SEI-350031/004387/2022 - FIXADOS, com validade a contar de 21.08.2022, os proventos de RIVALDO BERALDO DE OLIVEIRA, CEL PM RG 58.821.

PROCESSO Nº SEI-350091/003488/2022 - FIXADOS, com validade a contar de 09.08.2016, os proventos de DÉCIO SANTOS DA SILVA, CAP PM RG 30.059.

PROCESSO Nº SEI-350523/002202/2021 - FIXADOS, com validade a contar de 04.10.2019, os proventos de JOSE RIVALDO DA SILVA, CAP PM RG 47.216.

PROCESSO Nº SEI-350139/002708/2022 - FIXADOS, com validade a contar de 18.08.2022, os proventos de FABIO CESAR DO CARMO NACIF, CAP PM RG 80.457.

PROCESSO Nº SEI-350523/000441/2022 - FIXADOS, com validade a contar de 19.12.2022, os proventos de NEUZA MARIA SOUZA DE MORAES, 1º TEN PM RG 46.103.

PROCESSO Nº SEI-140001/034917/2022 - FIXADOS, com validade a contar de 21.01.2022, os proventos de WELLINGTON SOARES DOS SANTOS, 2º TEN PM RG 42.175.

PROCESSO Nº SEI-350021/000758/2021 - FIXADOS, com validade a contar de 18.05.2021, os proventos de ROSEVELT LUIZ OLIVEIRA DO NASCIMENTO, SUBTEN PM RG 56.703.

PROCESSO Nº SEI-040142/000195/2021 - FIXADOS, com validade a contar de 13.11.1992, os proventos de ALBERTO DE OLIVEIRA, 3º SGT PM RG 09.150.

Id: 2448699

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

DIRETORIA GERAL DE APOIO LOGÍSTICO

DESPACHO DA SUBDIRETORA  
DE 27.12.2022

PROCESSO Nº SEI-350169/000905/2022 - HOMOLOGO o resultado do Pregão Eletrônico nº 087/2022-SEPM, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços continuados de cozinha com cessão de mão de obra especializada para atender as Unidades possuidoras de ranchos, e ADJUDICO o objeto em favor das empresas: JP CONSTRUÇÕES REFORMAS E INSTALAÇÕES EM GERAL LTDA, CNPJ: 21.214.056/0001-19, vencedora do lote 01, no valor total de R\$ 14.349.649,18 (quatorze milhões trezentos e quarenta e nove mil seiscientos e quarenta e nove reais e dezoito centavos), BLUE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 35.175.822/0001-98, vencedora do lote 02, no valor de R\$ 672.894,07 (seiscientos e setenta e dois mil oitocentos e noventa e quatro reais e sete centavos), lote 03, no valor de R\$ 554.896,78 (quinhentos e cinquenta e quatro mil oitocentos e noventa e seis reais e setenta e oito centavos) e lote 05 no valor de R\$ 602.573,97 (seiscientos e dois mil quinhentos e setenta e três reais e noventa e sete centavos) e PRÁTICA SERVIÇOS E LOGÍSTICA LTDA, CNPJ: 20.928.948/0001-19, vencedora do lote 04, no valor de R\$ 733.499,88 (setecentos e trinta e três mil quatrocentos e noventa e nove reais e oitenta e oito centavos) e lote 06, no valor de R\$ 268.386,48 (duzentos e sessenta e oito mil trezentos e oitenta e seis reais e quarenta e oito centavos).

Id: 2448837

Secretaria de Estado de Polícia Civil

APOSTILA DO SECRETÁRIO  
DE 26.12.2022

ATO DE 15.03.2022 - PUBLICADO NO D.O. DE 28.03.2022 - Tendo em vista o que consta no processo nº SEI-360039/001244/2022, FICA RETIFICADA a promoção por ato de bravura, concedida por meio do Processo Administrativo SEI-E-09/188/236/2015, considerando o que consta no processo judicial nº 0033839.21.2017.8.19.0000, bem como a orientação traçada por meio do Ofício PGE/PG-04/MACN nº 02/2018 e o ofício complementar PGE/PG04/MACN nº /2020, o servidor SANDRO CESAR JUSTI DA SILVA, Inspetor de Polícia, ID nº 2.931.415-1, à Classe Comissário, a que se refere o ato ora apostilado, com validade a contar de 28/03/2022, mantidos os demais termos.

Id: 2448817

APOSTILA DO SECRTEÁRIO  
DE 26.12.2022

ATO DE 27.03.2019 - PUBLICADO NO D.O. DE 30.04.2019 - Tendo em vista o que consta do Processo nº SEI-360048/000833/2022, FICA RETIFICADA a promoção por ato de bravura, concedida por meio do Processo Administrativo nº E-09/142/42/2017, considerando o que consta no processo judicial nº 0033839.21.2017.8.19.0000, bem como a orientação traçada por meio do Ofício PGE/PG04/MACN nº 02/2018 e o ofício complementar PGE/PG04/MACN nº /2020, do servidor WAGNER CESAR CARVALHO DA SILVA, Inspetor de Polícia, ID Funcional nº 4.351.523-1, à 3ª Classe, a que se refere o ato ora apostilado, com validade a contar de 30/04/2019, mantidos os demais termos.

Id: 2448818

APOSTILA DO SECRETÁRIO  
DE 27.12.2022

ATO DE 27.03.2019 - PUBLICADO NO D.O. DE 30.04.2019 - Tendo em vista o que consta do Processo nº SEI-360086/000224/2022, FICA RETIFICADA a promoção por ato de bravura, concedida por meio do Processo Administrativo nº E-09/142/42/2017, considerando o que consta no processo judicial nº 0033839.21.2017.8.19.0000, bem como a orientação traçada por meio do Ofício PGE/PG04/MACN nº 02/2018 e o ofício complementar PGE/PG04/MACN nº /2020, do servidor LEONARDO DE ANDRADE ALMEIDA, Inspetor de Polícia, ID Funcional nº 5.032.931-6, à 3ª Classe, a que se refere o ato ora apostilado, com validade a contar de 30/04/2019, mantidos os demais termos.

Id: 2448815

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL

DESPACHO DO SECRETÁRIO  
DE 26/12/2022

PROC. Nº SEI-360178/000111/2022 - CONCEDO ao servidor LEANDRO DOS SANTOS PESTANA, Oficial de Cartório Policial, ID 5.083.408-8, Licença para Cumprimento de Estágio Probatório, pelo prazo de 03 (três) anos a contar de 07 de novembro de 2022, no cargo de Delegado de Polícia Civil do Estado do Rio Grande do Norte, na forma do artigo 19, inciso VIII, do Decreto-lei nº 220/75.

Id: 2448969

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL  
DEPARTAMENTO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

DESPACHOS DA DIRETORA-GERAL  
DE 26.12.2022

PROCESSO SEI nº E-09/161/06/2019 - Por delegação de competência conferida através da Resolução SEPOL nº 339 de 08 de abril de 2022, com fundamento no inciso III do artigo 11, da Lei nº 287/79 e no Decreto nº 41.880, de 25 de maio de 2009, RECONHEÇO a dívida do exercício encerrado de 2018, no valor de R\$ 212.163,52 (duzentos e doze mil, cento e sessenta e três reais e cinquenta e dois centavos), em favor da empresa ENGESAN ENGENHARIA E SANEAMENTO LTDA, CNPJ: 68.555.291/0001-18, Nota Fiscal nº 1048 e 1058.

Id: 2448771

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL  
DEPARTAMENTO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

DESPACHOS DA DIRETORA-GERAL  
DE 26.12.2022

PROCESSO SEI nº E-09/161/07/2019 - Por delegação de competência conferida através da Resolução SEPOL nº 339 de 08 de abril de 2022, com fundamento no inciso III do artigo 11, da Lei nº 287/79 e no Decreto nº 41.880, de 25 de maio de 2009, RECONHEÇO a dívida do exercício encerrado de 2018, no valor de R\$ 227.187,37 (duzentos e vinte e sete mil, cento e oitenta e sete reais e sete centavos), em favor da empresa ENGESAN ENGENHARIA E SANEAMENTO LTDA, CNPJ: 68.555.291/0001-18, Nota Fiscal nº 1033, 1047 e 1059.

Id: 2448771

CORREGEDORIA GERAL  
SUBCORREGEDORIA GERAL

DESPACHO DO SUBCORREGEDOR  
DE 23/12/2022

PROCESSO Nº SEI-360320/002816/2022 - PROMOVO o ARQUIVAMENTO da Sindicância Administrativa Disciplinar nº 404-00205/2020, alicerçado no que preconiza o art. 3º da Ordem de Serviço CGPOL/SEPOL nº 001/2020, com fulcro no art. 30, parágrafo único, alínea "b", do REPC, aprovado pelo Decreto 3.044/80.

Id: 2448862

CORREGEDORIA GERAL

DESPACHO DO SUBCORREGEDOR-GERAL  
DE 23/12/2022

PROCESSO Nº SEI-360320/002817/2022 - ARQUIVO a Sindicância Administrativa Disciplinar nº 404-00029/2019, alicerçado no que preconiza o art. 3º da Ordem de Serviço CGPOL/SEPOL nº 001/2020, com fulcro no art. 30, Parágrafo Único, alínea "b", do REPC, aprovado pelo Decreto nº 3.044/80.

Id: 2448870

CORREGEDORIA GERAL

DESPACHO DO CORREGEDOR-GERAL  
DE 27/12/2022

PROCESSO Nº SEI-360320/001082/2022 - Estendo Poderes à 3ª Comissão Permanente de Inquéritos Administrativos para, em Aditamento à Portaria do PAD nº 23/2022, PROMOVER a apuração dos fatos acima narrados, bem como os constantes da Portaria aditada, os quais, se comprovados, podem configurar a violação, além dos dispositivos legais indicados na Portaria inicial, o inciso VIII, do art.10, e inciso XVIII, do art. 14, todos do Decreto Lei nº 218/75.

Id: 2448833

Serviço de Atendimento ao Cliente da

Imprensa Oficial do  
Estado do Rio de Janeiro  
0800 - 284 4675

